

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de capacitação para os trabalhadores do SUAS, com vistas a aprofundar as relações teórico prático do serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF), bem como apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, o detalhar o funcionamento e necessárias articulações. Aprofundar as relações teórico prático do serviço de convivência fortalecimento de vínculos, bem como detalhar a organização, necessárias articulações e apresentação de abordagem metodológica.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação de treinamento visa aperfeiçoar os conhecimentos dos profissionais do CRAS, buscando com isto desenvolver um trabalho mais eficaz no atendimento dos usuários do SUAS, a empresa contratada tem vasta experiência e conhecimento na área para ministrar o treinamento.

A contratação será feita pelo Município de Ipira e Piratuba em parceria para dividir os custos e proporcionar o treinamento aos servidores.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 24, inciso II:

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

K E B Desenvolvimento profissional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.498.909/0001-21 com sede na rodovia Alexandre Beloli, nº 2250, Centro de Criciúma - SC, CEP 88816-500.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação será do valor de R\$ 5,200,00(cinco mil e duzentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/03/2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 - 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0200 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipira (SC), em 03 de fevereiro de 2023.

Sandra Adriana Barbosa
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a empresa K e B, bem como o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. OBJETO

Contratação de capacitação para os trabalhadores do SUAS, com vistas a aprofundar as relações teórico prático do serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF), bem como apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias, o detalhar o funcionamento e necessárias articulações. Aprofundar as relações teórico prático do serviço de convivência fortalecimento de vínculos, bem como detalhar a organização, necessárias articulações e apresentação de abordagem metodológica.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Treinamentos dos Profissionais do SUAS: MODULO I :º Breve Contextualização da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os impactos da pandemia mundial. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Aprofundamento de concepção de família: Abordagem metodológica.</p> <p>MODULO II: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF): -Organização -Metodologia de Trabalho -Atendimento e Acompanhamento -Oficinas com Famílias -Ações comunitárias</p>	Und	1	5.200,00	5,200,00

<p>-Público prioritário (famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e demais benefícios sócio assistenciais. Atribuições da equipe do CRAS / Relação com a rede de atendimento. MODÚLO III: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: - Organização (conforme os ciclos de vida) - Abordagem metodológica -Atribuições da Equipe -Percurso metodológico -Relação do SCFV com PAIF.</p>				
---	--	--	--	--

Valor total por extenso: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação de treinamento visa aperfeiçoar os conhecimentos dos profissionais do CRAS, buscando com isto desenvolver um trabalho mais eficaz no atendimento dos usuários do SUAS, a empresa contratada tem vasta experiência e conhecimento na área para ministrar o treinamento.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E

5.1 DA CONTRATADA

- Comunicar a Prefeitura municipal de Ipirá, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.
- Realizar o treinamento com carga horária de 24h, o local e horários será definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos necessários para realização, inclusive custos de alimentação e transporte.

5.2 DO MUNICÍPIO

- Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- Não se aplica

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 A contratada deverá prestar o serviço nos dias pré definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 - 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0200 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto correm por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Tatiane Aparecida Pinheiro

CPF: 065.***.***-**

Cargo/função: Assistente social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0022

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 03 de fevereiro de 2023.

Sandra Adriana Barbosa
Secretário Municipal de Saúde